



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
Seção de Material e Patrimônio
Comissão Permanente de Desfazimento de Bens Móveis Inservíveis

AVISO

RESULTADO DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA PARAÍBA TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DESTA SEÇÃO CLASSIFICADOS COMO OCIOSOS E ANTIECONÔMICOS.

A RELAÇÃO COMPLETA DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES QUE RECEBERÃO OS BENS E SEUS RESPECTIVOS LOTES ESTÁ DISPONÍVEL NA PÁGINA WWW.JFPB.JUS.BR

TODA A DESPESA COM A REMOÇÃO DO MATERIAL DOADO FICARÁ A CARGO DO DONATÁRIO.

OS ÓRGÃOS E ENTIDADES BENEFICIADOS COM O RECEBIMENTO DOS BENS TÊM O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, PARA AGENDAMENTO DA REMOÇÃO DO MATERIAL.

MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (83) 2108-4008 e 2108-4235 OU PELO E-MAIL patrimonio@ifpb.jus.br

ATENCIOSAMENTE,

COMISSÃO PERMANENTE DE DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
Seção de Material e Patrimônio
Comissão Permanente de Desfazimento de Bens Móveis Inservíveis

RESULTADO DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

A JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NA [PARAÍBA](#), através da Comissão Permanente de Desfazimento de Bens Inservíveis, designada pela Portaria nº 98/2022, publicada em 11 de Maio de 2022, [TORNA PÚBLICO](#) o resultado do desfazimento de bens moveis inservíveis, processo SEI 0003530-77.2022.4.05.7400, de acordo com o §2º do art. 33 da Resolução 462/2017/CJF, através da relação dos órgãos e entidades que atenderam o chamamento constante no Edital nº 001/2023, que tinha como objetivo o desfazimento bens móveis inservíveis, classificados como [ociosos e antieconômicos](#), por meio de doação.

A destinação dos bens inservíveis atendeu ao disposto no no Edital nº 001/2023, Resolução nº 462/2017/CJF c/c com o art. 3º do Decreto nº 9.373/2018 e alterações posteriores do Decreto nº 10.340/2020 c/c com as regras contidas no Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/2019/SJPB, que estabelece a ordem de prioridade na entrega dos bens.

Isto posto, relacionamos abaixo as Instituições e seus respectivos lotes, conforme ordem de precedência indicada nas normas acima, aos quais serão destinados os bens:

LOTE(S)	INSTITUIÇÃO
1	GRUPAMENTO DE AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS-GATE/BOPE da Polícia Militar do Estado da Paraíba
2	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca-SEDAP
3	Fundação Centro Integrado de Apoio a Portador de Deficiência/FUNAD

As Instituições relacionados acima, após cumprimento do prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestação de recursos, terão 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação, para entrar em contato com a Seção de Material e Patrimônio - SMP, através dos telefones (83) 2108-4008 ou 4235, ou através do endereço eletrônico: patrimonio@ifpb.jus.br, para agendar a data de recebimento mediante preenchimento do [TERMO DE DOAÇÃO](#) e com a assinatura do beneficiário/recebedor dos bens, sob pena de caducidade da doação e sua reversão em favor de outro órgão/entidade que manifeste interesse no recebimento.

[Não será permitida a devolução de materiais sob qualquer hipótese.](#)

[Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Foro.](#)

[PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.](#)

João Pessoa, 10 de Maio de 2023.